



GABINETE DO VEREADOR ZÉ RICARDO

EMENDA ADITIVA N. 28 AO PROJETO DE LEI N. 281/2025 de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências". Mensagem 33/2025.

EMENDA ADITIVA

ACRESCENTA INCISO III ao artigo. 85º da Lei 281/2025.

Art. 1.º Fica acrescido o **INCISO III** ao artigo. 85 da Lei 281/2025, com a seguinte redação:

Art.85º. Inciso III - O Poder Executivo promoverá, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração audiências públicas com ampla divulgação para debater e decidir sobre políticas públicas que deverão compor a proposta orçamentária de 2026 para PPA e a LOA's 2026".

Art. 2.º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO

Vereador/PT





JUSTIFICATIVA

A presente modificação objetiva garantir a que a sociedade civil seja ouvida e tenha sua participação na composição do orçamento de 2026, por meio de audiências públicas, conforme preconiza a nota técnica 01/2023 – DICAMI/SECEX do Tribunal de Contas do estado do Amazonas.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO
Vereador/PT

